



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, comunica aos estudantes inseridos nos Programas de assistência estudantil desenvolvidos pela PRAC (Residência Universitária, Auxílio Moradia, Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação e de Restaurante Universitário), que, caso o discente esteja matriculado em um número de disciplinas e/ou créditos inferior ao que é exigido pelo programa ao qual é vinculado, deverá enviar uma declaração emitida pela Coordenação de Curso, devidamente assinada, justificando a situação acadêmica em tela.

As declarações devem ser enviadas ao Núcleo de Serviço Social do *Campus* de origem do estudante, através de e-mail, até o dia 30 de abril de 2021.

Os estudantes que já enviaram o documento acima referido para os Núcleos de Serviço Social não precisam enviá-lo novamente.

As situações serão avaliadas pelo Serviço Social de cada campus. Aos alunos do campus de Cajazeiras, as solicitações deverão ser encaminhadas a partir da abertura de ticket.

Em caso de dúvidas, o discente pode entrar em contato pelos e-mails listados a seguir:

Campus Sede: servico.social@ufcg.edu.br

CCJS: nae.ccjs@gmail.com

CSTR: assistenciaestudantilocstr@gmail.com

CES: servicosocialces@gmail.com

CDSA: servicosocialcdsa@gmail.com

CCTA: servicosocialcctaufcg@gmail.com

CFP: <https://suporte.cfp.ufcg.edu.br/>

Campina Grande, 12 de abril de 2021

Antônio Gláucio Gomes de Sousa
Coordenador de Apoio Estudantil

Maria Angélica Sátyro Gomes Alves
Pró-reitora de Assuntos Comunitários